



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI ORDINARIA 9/2017

CRIA O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA
ADVENTISTA DO 7º DIA, NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art 1º: FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, O DIA MUNICIPAL DO
DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, A SER COMEMORADO NO TERCEIRO SABADO
DO MÊS DE ABRIL.

Art 2º: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS
DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CORUMBA/MS, 08 de Maio de 2017

Luciano Costa
2º Secretário(a)

